



PIOC. N° 0413187  
fig. 202  
Cellecer

**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.  
GABINETE DA PREFEITA**

LET N° 216

DE 19 DE OUTUBRO DE 1.989

"ALTERA A LEI Nº 204 DE 24 DE JULHO DE 1.989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

sequinte Lei:

Art. 1º - A Lei 204 de 24 de Julho de 1.989, passa a vigorar com as

seguinte redação:

"Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, em regime especial, autorizada a proceder à contratação de Médicos, datilógrafo, oficial de mecânica e funilaria, oficial de mecânica pesada e trabalhadores braçais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atenderem as áreas específicas que encontram-se em situação de emergência.

§1º - O contrato de trabalho será por tempo determinado pelo período de 01(hum) ano, prorrogável por igual período.

§2º - Excetuam-se, para efeito de contratação, as vagas onde já existem servidores contratados sob o regime desta Lei.

Art. 2º - A contratação efetuar-se-a na referência inicial da classe da categoria funcional, nos termos da Lei nº 17 de 06 de dezembro de 1983.

Art. 3º - A administração Pública Municipal, em período não superior de que trata o §1º do art. 1º, providenciará o concurso público para efetivar os servidores contratados sob o regime desta Lei."

Art. 14º - O número de vagas são os especificados no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELETTA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL



PROC. N° 0468/87  
fls. 003  
Valeu

**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.**  
**GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 216

DE 19 DE OUTUBRO DE 1.989

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE VAGAS
312 - Médico (Jornada 04 horas)	14
503 - Datilógrafo	06
805 - Oficial de Mecânica Pesada	03
804 - Oficial de Mecânica e Funilaria	04
904 - Trabalhador Braçal	40
610 - Auxiliar de Enfermagem	05